

RESOLUÇÃO Nº 10/2020 - CCF
Florianópolis, 13 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Aprova o calendário acadêmico do câmpus Florianópolis do ano letivo 2020 reorganizado em função da pandemia Covid-19.

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando a Resolução CODIR Nº 04, DE 31 DE JULHO DE 2020 que estabelece orientações para a reorganização dos calendários acadêmicos dos câmpus do ano letivo 2020 e a oferta de atividades pedagógicas não presenciais (ANP) nos semestres letivos;

Considerando a 287ª (ducentésima octogésima sétima) reunião extraordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis realizada no dia 13 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Câmpus Florianópolis 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Florianópolis, conforme anexo.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ZIZMO MOREIRA FILHO

Diretor Geral – IFSC Câmpus Florianópolis

